ADITIVO CONTRATUAL À PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE IMOBILIÁRIA EM CONSTRUÇÃO, que fazem entre si, de um lado a INCORPORADORA Construtora 01 e de outro lado o(s) ADQUIRENTE(S) Adquirente 01 referente à UNIDADE Aprto 01 TORRE 01 do EMPREENDIMENTO Empre 01

Tendo o(s) **ADQUIRENTE(S)** definido a opção de planta da unidade, dentre as opções apresentadas, bem como a(s) modificação (ões) e alteração(ões) no acabamento de sua unidade de sua unidade e, a **INCORPORADORA**, mediante as condições abaixo, concordando em executá-la(s), as partes assinam o presente aditivo contratual, conforme segue:

A **INCORPORADORA** informa expressamente que os materiais e sistemas construtivos empregados na edificação (áreas comuns e privativas) objeto do presente Aditivo Contratual, atendem os requisitos previstos na NBR 15.575 da ABNT (Norma de Desempenho).

Desta forma, todos os serviços e materiais empregados na personalização da unidade objeto deste Aditivo Contratual, **por meio das modificações e alterações solicitadas pelo ADQUIRENTE** também deverão necessariamente obedecer aos requisitos legais para atendimento dos padrões mínimos da referida norma, não comprometendo assim a segurança e durabilidade da edificação como um todo.

A INCORPORADORA informa que será imprescindível, para toda e qualquer alteração (ões) e modificação (ões), a contratação de um profissional legalmente habilitado para a execução dos serviços e especificação dos materiais a serem empregados na unidade autônoma. Esta contratação deverá ser acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do profissional, razão pela qual, o(s) ADQUIRENTE(S) DECLARA(M) ter(em) sido alertado(s) e estar(em) ciente(s) das exigências da respectiva Norma de Desempenho, assumindo total responsabilidade pelos serviços e materiais empregados na personalização da unidade objeto do presente Aditivo Contratual, sejam as presentes sejam as quanto futuras isentando desde já INCORPORADORA de qualquer responsabilidade sobre os mesmos.

## CLÁUSULA PRIMEIRA: OPÇÃO DE PLANTA

Mediante manifestação expressa do(s) **ADQUIRENTE(S)**, a **INCORPORADORA** executará a obra da unidade, objeto deste aditivo, de acordo com a distribuição interna dos cômodos prevista na opção abaixo, conforme especificações constantes no memorial descritivo e projeto anexo:

#### 1º) [OpcaoPlantaEscolhida].

### **CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÕES**

A título de esclarecimento, e para que não pairem dúvidas a respeito, pelo termo personalização, subentendem-se todas as alterações e modificações realizadas a pedido do(s) **ADQUIRENTE(S)** na unidade, e que são objeto deste aditivo, em relação às especificações constantes no memorial descritivo e projeto do empreendimento, anexos à Promessa ora aditada e rerratificada, dentre as quais, a substituição e/ou inserção de materiais e/ou itens disponibilizados para a unidade dentre as opções apresentadas pela **INCORPORADORA.** 

Serão toleradas ainda eventuais adaptações no projeto (elétrico, hidráulico, forro de gesso e arquitetônico) devido a necessidades construtivas constatadas durante a execução da obra, hipótese na qual sem que assista a qualquer das partes direito à indenização ou compensação.

Caso haja qualquer impedimento causado por motivo alheio à vontade da **INCORPORADORA** que impeça a compra dos materiais das marcas comerciais apresentadas, tais como: falência do fornecedor, impossibilidade de atendimento das quantidades ou prazos necessários, falta generalizada do material no mercado e/ou sua retirada da linha de fabricação etc., a **INCORPORADORA** os substituirá por outras marcas de reconhecida qualidade.

## CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela(s) alteração(ões) constante(s) do Orçamento nº [NumeroOrcamento], o(s) ADQUIRENTE(S) pagará(ão) à INCORPORADORA, o valor de R\$ [CustoTotalNumero] ([CustoTotalExtenso]), da seguinte forma:

#### [MetodoPagamentoEscolhido]

#### CLÁUSULA QUARTA: RESCISÃO CONTRATUAL

Se o(s) **ADQUIRENTE(S)** der(em) causa à rescisão contratual, por distrato ou em face de seu inadimplemento, tendo sido promovida(s) mudança(s) e/ou personalização na respectiva de unidade, por solicitação do(s) mesmo(s), o(s) **ADQUIRENTE(S)** deverá(ão) pagar à **INCORPORADORA** os custos correspondentes, no valor total de R\$ [CustoRescisaoNumero] ([CustoRescisaoExtenso]), corrigidos pelo INCC-DI (Índice Nacional de Custo da Construção "Disponibilidade Interna"), apurado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas), desde a assinatura deste instrumento.

# CLÁUSULA QUINTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

O(s) **ADQUIRENTE(S)** declaram expressamente sua ciência e concordância quanto à planta escolhida, bem como a natureza das alterações por si solicitadas, e que, devido a(s) sua(s) características, são irreversíveis, implicando em impossibilidade de posterior desfazimento, seja durante as obras ou após a sua conclusão, razão pela qual desde já renunciam ao direito de pleitearem junto a **INCORPORADORA** o cumprimento de qualquer eventual obrigação que julguem ter nesse sentido.

As partes de comum acordo estipulam desde já que tanto a presente minuta quanto quaisquer eventuais documentos supervenientes e complementares ao presente instrumento (aditivos, termos, autorizações, comunicados, notificações, recibos, ordens de serviços, orçamentos, etc.) que versem sobre quaisquer direitos e obrigações relativos ao contrato firmado entre as partes previstos poderão ser produzidos, assinados e recepcionados por meio eletrônico, cuja autoria e integridade dos mesmos são aceitas por ambas, independentemente do processo de certificação utilizado, e que, portanto, são admitidos como válidos entre si e perante terceiros, não podendo ser contestados sob qualquer argumento.

Permanecem inalteradas as cláusulas da Promessa de Compra e Venda de Unidade Imobiliária em Construção acima referida, firmada em [DataCompralmovel] e do Aditivo Contratual, firmado em [DataCustomizacao].

Estando as partes de acordo com o presente **ADITIVO**, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas e que fica fazendo parte integrante do contrato original.

[Cidade], [DiaAssinado] de [MesAssinadoExtenso] de [AnoAssinado].

| INCORPORADORA: |  |  |
|----------------|--|--|
|                | Incorporadora [NomeConstrutora] [NomeConstrutora0] | Incorporadora [NomeConstrutora] [NomeConstrutora1] |
| ADQUIRENTE(S): | [NomeAdquirente0]                                  | [NomeAdquirente1]                                  |
| TESTEMUNHAS:   | [NomeTestemunha0]                                  | [NomeTestemunha1]                                  |